Processo: 07467e26 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: IVE CLEIA ALVES PINTO DE ALMEIDA - 04/02/2026 17:15:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315fda8d-5f55-45f1-a25a-ea62d6b7637e

Relatório Mensal do Controle Interno

(Em cumprimento a Resolução n° 1.120/05 do TCM/BA)

Mês de Referência:

DEZEMBRO **de 2025**

Processo: 07467e26 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: IVE CLEIA ALVES PINTO DE ALMEIDA - 04/02/2026 17:15:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315fda8d-5f55-45f1-a25a-ea62d6b7637e

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento à Resolução n° 1.120/2005 do TCM/BA, está Coordenadoria realizou o exame das contas da Câmara Municipal de ITAPÉ, relativas ao mês de NOVEMBRO de 2025, analisando os dados orçamentários, financeiros e patrimoniais do Sistema Contábil, a documentação, os cálculos, os processos de despesas, os documentos de receitas, os controles de materiais de expediente e consumo, os processos licitatórios e respectivos contratos, o gasto com diárias, publicidade e veículos, com vistas ao cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme relatório a seguir.

II - DA DOCUMENTAÇÃO

A prestação de contas está devidamente ordenada, constando os documentos exigidos pela Resolução TCM n° 1060/05 e 1282/09 conforme **LOA – Lei Orçamentaria Anual "2025" n. 685 de 18 de novembro de 2024**.

III - DOS BALANCETES E DAS RECEITAS

O Duodécimo repassado pelo Executivo:

Competencia	Prefeitura	TCM/BA	DIVERGENCIA
jan/25	R$ 150.000,00	R$ 191.101,50	-R$ 41.101,50
fev/25	R$ 210.000,00	R$ 191.101,50	R$ 18.898,50
mar/25	R$ 180.000,00	R$ 191.101,50	-R$ 11.101,50
abr/25	R$ 224.406,00	R$ 191.101,50	R$ 33.304,50
mai/25	R$ 191.101,50	R$ 191.101,50	R$ -
jun/25	R$ 191.101,50	R$ 191.101,50	R$ -
jul/25	R$ 191.101,50	R$ 191.101,50	R$ -
ago/25	R$ 191.101,50	R$ 191.101,50	
set/25	R$ 191.101,50	R$ 191.101,50	
out/25	R$ 191.101,50	R$ 191.101,50	
nov/25	**R$ 191.101,50**	R$ 191.101,50	
TOTAL	**R$ 2.102.116,50**	**R$ 2.102.116,50**	**R$ -**

Conforme comprovantes disponíveis na pasta de prestação de contas, com base na Cota Mensal estabelecida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para a Câmara Municipal de ITAPÉ no exercício de 2025. **§2°, Inciso II, do art. 29-A, da Constituição Federal).**

IV - DAS DESPESAS E DOS SALDOS

- A prestação de contas de NOVEMBRO DE 2025 processos de pagamentos de: ***269 à 293.*** Em vias originais, acompanhados das comprovações de transferências e/ou PIX em favor do respectivos credores.
- O somatório dos processos de pagamentos orçamentários comportou no mês de NOVEMBRO de 2025 o valor total:

DESCRIÇÃO	RECEITA		DESPESA	
	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES
Repasse de Duodécimo	R$ 191.101,50	R$ 2.102.116,50	R$ 167.090,23	R$ 1.927.991,22
Extra - Orçamantario	R$ 40.729,63	R$ 396.993,17	R$ 40.723,23	R$ 396.567,68
Devolução de Duodécimo		R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 231.831,13**	**R$ 2.499.109,67**	**R$ 207.813,46**	**R$ 2.324.558,90**
SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			**R$**	**174.550,77**

Processo: 07467e26 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: IVE CLEIA ALVES PINTO DE ALMEIDA - 04/02/2026 17:15:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315fda8d-5f55-45f1-a25a-ea62d6b7637e

- Com base no extrato das contas da Câmara, verificou-se que a disponibilidade financeira:

MUNICÍPIO DE ITAPE
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPE - SIAFIC
BAHIA
00.694.699/0001-37
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
NOVEMBRO DE 2025

Código	Nº Conta	Descrição	Sld Anterior	Vlr Entrada	Entrada Até	Vlr Saida	Saida Até	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S/A								
2 - Conta Movimento								
1	253523-8	BANCO DO BRASIL - ITAPÉ	150.533,10	191.101,50	2.102.116,50	167.083,83	1.927.565,73	174.550,77
TOTAL DO TIPO:			150.533,10	191.101,50	2.102.116,50	167.083,83	1.927.565,73	174.550,77
3 - Aplicação Conta Movimento								
2	253523-8 A	APLICAÇÃO FINANCEIRA 253523-8 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO TIPO:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO BANCO:			150.533,10	191.101,50	2.102.116,50	167.083,83	1.927.565,73	174.550,77
TOTAL GERAL:			150.533,10	191.101,50	2.102.116,50	167.083,83	1.927.565,73	174.550,77

V - DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

- No mês de NOVEMBRO de 2025 **NÃO HOUVE abertura de crédito suplementar.**

VI - DA AQUISIÇÃO DE BENS

- No mês de NOVEMBRO de 2025 **NÃO HOUVE** aquisição de bem móvel para a Câmara Municipal:

VII - BENS EM ALMOXARIFADO

- Foi verificada a utilização de documento padrão para a requisição de material, bem como providências para controle dos níveis de estoque de forma que fique atualizado diariamente, acompanhando as entradas e saídas do almoxarifado, para que sejam confeccionados balancetes mensais que expressem corretamente o consumo de produtos e materiais e estoques existentes em cada período.

VIII - DOS SUBSÍDIOS

- A Câmara de Vereadores é composta por 09 (nove) Vereadores, incluindo o Presidente da Câmara, cujos subsídios foram fixados, **conforme Lei n° 687 de 27 de novembro de 2024**, que "Trata da remuneração dos Vereadores do Município de ITAPÉ, **para a legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências**".

§ 1º - O Subsídio para o mês de **janeiro de 2025**, fica fixado em **R$ 9.901,00** (nove mil, novecentos e um reais), no percentual de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual, nos termos do Art. 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 14.532/2023 ALBA.

§ 2º - O Subsídio a partir de **1º de fevereiro de 2025**, fica fixado em **R$ 10.432,00** (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais), no percentual de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual, nos termos do Art. 1º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.532/2023-ALBA

Processo: 07467e26 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: IVE CLEIA ALVES PINTO DE ALMEIDA - 04/02/2026 17:15:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315fda8d-5f55-45f1-a25a-ea62d6b7637e

- Assim, houve pagamento de subsídio dos Vereadores no mês de NOVEMBRO de 2025, comportando o valor, e que não foi concedido aos Vereadores e nem ao Presidente nenhum tipo de ajuda de custo

No MÊS	ACUMULADO
R$ 93.888,00	**R$ 1.069.717,00**

IX - DO PESSOAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

- O total das despesas geradas na folha de pagamento do pessoal ativo no mês **NOVEMBRO de 2025** excetuando-se despesas previdenciárias e indenizatórias **ficando assim dentro do Limite Constitucional.**

Duodécimo	**R$ 191.101,50**		**R$ 2.102.116,50**	
Tipo	**Mês Atual**	**Percentual**	**Acumulado**	**%**
Vereador	R$ 93.888,00	49,13%	R$ 1.069.717,00	50,89%
Servidor	R$ 12.761,00	6,68%	R$ 131.196,67	6,24%
TOTAL	**R$ 106.649,00**	**55,81%**	**R$ 1.200.913,67**	**57,13%**

Foi verifica que ocorreram despesas com encargos sociais Previdência "INSS":

01/2025 – No Mês R$ 12.746,78 Acumulado R$ 12.746,78
02/2025 – No Mês R$ 13.753,79 Acumulado R$ 26.500,57
03/2025 – No Mês R$ 13.811,36 Acumulado R$ 40.311,93
04/2025 – No Mês R$ 13.538,00 Acumulado R$ 53.849,93
05/2025 – No Mês R$ 13.487,34 Acumulado R$ 67.337,27
06/2025 – No Mês R$ 13.487,34 Acumulado R$ 80.824,64
07/2025 – No Mês R$ 13.747,37 Acumulado R$ 94.572,01
08/2025 – No Mês R$ 13.747,37 Acumulado R$ 108.046,38
09/2025 – No Mês R$ 14.020,37 Acumulado R$ 122.066,75
10/2025 – No Mês R$ 13.747,37 Acumulado R$ 135.814,12
11/2025 – No Mês R$ 13.747,37 Acumulado R$ 149.561,49

X - DO CONTROLE DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA

- O Departamento de Pessoal tem o controle do quadro de Servidores, com atualização no Sistema de folha de Pagamento, que no mês de NOVEMBRO **de 2025:**
 - Cargo Eletivo "vereador" – 09
 - Cargo Efetivo - 02
 - Cargo Comissionado - 02

XI – FOLHA DE PAGAMENTO (SIGA)

- Foi verificado que o **SIGA** foi alimentado com as informações sobre o número total de Servidores públicos nomeados e contratados, na forma especificada pela Resolução TCM n.º 1.282/09, que "Disciplina o encaminhamento ao TCM de dados indicativos do número de servidores dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados, da despesa de pessoal.

XIII - OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

- A soma dos subsídios recebidos pelos Vereadores não ultrapassa o montante de 5% da receita do município, sendo respeitado o limite constitucional. Do mesmo modo, houve no mês em análise observância dos limites constitucionais

Processo: 07467e26 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: IVE CLEIA ALVES PINTO DE ALMEIDA - 04/02/2026 17:15:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315fda8d-5f55-45f1-a25a-ea62d6b7637e

atinentes aos percentuais exigidos pela Emenda Constitucional n° 25/2000, constatando que a despesa de pessoal, incluído o subsídio do Vereador, não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) das liberações feitas até o dia 20 cada mês, conforme determina o art. 168 da Constituição da República.

XIV - DAS LICITAÇÕES / CONTRATOS

- No mês de NOVEMBRO de 2025 **movimentação** de licitação e/ou contratos devidamente registrados no SIGA.

Processo Administrativo	019/2025
Dispensa de Licitação	010/2025
Extrato de Contrato	018/2025
Objeto	*Prestação de serviços de substituição do telhado do imóvel que funciona como sede da Câmara Municipal de Itape*
Fornecedor	NESTOR SIMOES DOS SANTOS
Valor	R$ 62.000,00

XV – PUBLICIDADE

- A Imprensa Oficial da Câmara Municipal de ITAPÉ, com a denominação de Diário Oficial do Poder Legislativo, publicação em meio impresso e eletrônico, de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão e os órgãos de controle externo, cujo endereço é: http://www.camaraitape.ba.gov.br/, onde é veiculado o Diário Oficial do Poder Legislativo.

XVI - DO CONTROLE DAS PUBLICAÇOES DOS RELATÓRIOS – RREO E RGF

- Verifiquei e acompanhei o cumprimento dos prazos para publicação do relatório da Lei Complementar n.º 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

XVII - DA DESPESA COM PUBLICIDADE NO MÊS:

- Publicidade de Diário Oficial de PNCP:

02/2025 – No Mês R$ 400,00
02/2025 – No Mês R$ 800,00
03/2025 – No Mês R$ 800,00
04/2025 – No Mês R$ 800,00
05/2025 – No Mês R$ 800,00
06/2025 – No Mês R$ 800,00
07/2025 – No Mês R$ 800,00
08/2025 – No Mês R$ 800,00
09/2025 – No Mês R$ 800,00
10/2025 – No Mês R$ 800,00
11/2025 – No Mês R$ 800,00

Processo: 07467e26 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: IVE CLEIA ALVES PINTO DE ALMEIDA - 04/02/2026 17:15:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315fda8d-5f55-45f1-a25a-ea62d6b7637e

XVIII – ADIANTAMENTOS

- Constatei que a Câmara Municipal **não faz adiantamento**, por isso não tem normas definindo as condições para realização de despesas sob regime de adiantamento e as regras para a sua concessão e prestação de contas.

XIX – CONCLUSÃO

Esta Coordenadoria de Controle Interno tem procurado avaliar a observância, pelos diversos Setores, dos procedimentos, normas e regras estabelecidos pela legislação vigente, cabendo a este órgão atentar para as observações feitas. Assim, considerando as observações anteriores, conclui-se que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de ITAPÉ, relativa ao mês de NOVEMBRO **de 2025** representa os aspectos legais e cumpre as determinações da resolução 1282/09, 1.060/05 e 1.338/15 e os princípios constitucionais e contábeis geralmente aceitos, podendo, portanto, juntamente com o presente Relatório, ser submetida à apreciação junto ao sitio **http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam**.

ITAPÉ - BAHIA, 30 de NOVEMBRO de 2025.

José Fábio Menezes
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

Processo: 07467e26 - Doc. 78 - Documento Assinado Digitalmente por: IVE CLEIA ALVES PINTO DE ALMEIDA - 04/02/2026 17:15:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 315fda8d-5f55-45f1-a25a-ea62d6b7637e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Ive Cleia Alves Pinto de Almeida,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de ITAPÉ, declaro ter tomado conhecimento das contas e do Relatório de Controle Interno sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial **referente ao mês de NOVEMBRO DE 2025**, bem como das conclusões nele contidas.

ITAPÉ - BAHIA, 30 de NPVEMBRO de 2025.

Ive Cleia Alves Pinto de Almeida

Presidente